



08 de abril de 2013  
029/2013-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

**Ref.: Contrato Futuro de S&P 500 com Liquidação Financeira Referenciada no Preço do S&P 500 do CME Group – Alteração dos Limites de Oscilação Diária.**

A partir de **15/04/2013**, entrarão em vigor novos valores de limite de oscilação diária para o Contrato Futuro de S&P 500.

Os limites de oscilação de preço, para todos os vencimentos, serão definidos conforme descrito abaixo:

- Limite mínimo: – 7%, aplicados sobre o preço de ajuste do dia anterior do vencimento negociado;
- Limite máximo: + 7%, aplicados sobre o preço de ajuste do dia anterior do vencimento negociado.


Ressaltamos que, para o primeiro vencimento em aberto, o limite de oscilação diária será suspenso no último dia de negociação. A BM&FBOVESPA poderá alterar o limite de oscilação diária de preços dos vencimentos a qualquer tempo, mesmo no decurso da sessão de negociação, mediante comunicação prévia ao mercado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Plataforma de Negociação, pelo telefone (11) 2565-4680.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária